

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Projeto de Lei nº 2055/2021

MENSAGEM Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Anísio Clemente Filho;
Senhoras e Senhores membros da Câmara Municipal de Nova Lima.

Cumpridas as formalidades de praxe, submeto à apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que "*autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências*".

A presente proposição tem como finalidade viabilizar a realização do tradicional Campeonato de Futebol Amador da cidade de Nova Lima.

A competição se consolidou um dos maiores eventos do futebol amador do estado de Minas Gerais, congregando diversas comunidades da cidade e promovendo o pertencimento comunitário, além da formação de atletas oriundos das quadras e campos comunitários.

A organização orçamentária, da maneira como está articulada, deixou de prever esta importante ferramenta de promoção do esporte e lazer, que se concretiza através de repasses realizados a Liga Municipal de Desportos de Nova Lima, entidade filiada e reconhecida pela Federação Mineira de Futebol para realização oficial de eventos esportivos desta natureza. Nos termos da Lei Federal nº 9.615/98, a entidade é a única apta à organização esportiva.

Isto posto, a aprovação deste projeto significa a possibilidade de se concretizar o repassasse previsto autorizado no §4º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.825, de 12 de março de 2021, maneira legal, considerando os ajustes necessários na peça orçamentária e, sobretudo, a garantia de promoção de importante política esportiva e de lazer já enraizada na tradição e cultura local.

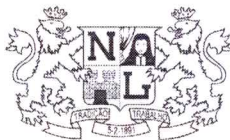
Diante da importância da matéria e, considerando a autorização contida nos artigos 46, II e 60 da Lei Orgânica e concomitantemente ao disposto no artigo 15, II, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, solicito a apreciação em REGIME DE URGÊNCIA, através da convocação de sessões extraordinárias, quantas forem necessárias, diante da necessidade de discussão e aprovação deste Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa r. Casa.

Nova Lima, 10 de maio de 2021.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

11:19:24 AM - 10/05/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

PROJETO DE LEI Nº 2055/2021

"Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para cobrir as despesas de repasse de contribuição para a Liga Municipal de Desportos de Nova Lima, autorizada no §4º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.825, de 12 de março de 2021.

Parágrafo único. Como fonte de recurso ao crédito suplementar autorizado no §1º deste artigo, anular-se-ão dotações do orçamento vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 10 de maio de 2021.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL